

no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, do objeto abaixo indicado para os órgãos participantes da licitação.

OBJETO: Medicamentos de uso humano, fórmulas farmacêuticas e nutricionais

INÍCIO DAS PROPOSTAS: Dia 08 de junho de 2026, às 9h.

PRAZO PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Dia 12 de junho de 2026, até às 23h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de junho de 2026, às 9h01min.

SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Dia 17 de junho de 2026, às 9h15min.

Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Edital disponível na página do Portal de Compras Públicas, acessível através do site indicado acima, e no site oficial do CONSIM (www.consimrs.com.br).

EVANDRO LUIS MASSING

Presidente do CONSIM

Publicado por:

Antonio Martins Junior

Código Identificador:A4655E33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 003/2026**

ATA Nº 003/2026

Às quatorze horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis na cidade de Barracão, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 003/2026 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Aprovação do Regimento Interno da Instância de Governança Regional de Turismo da Região das Araucárias; **2** — Aprovação da Identidade Visual da Região das Araucárias; **3** — Andamento das licitações; **4** – Assuntos Gerais. O presidente deu boas-vindas aos presentes e solicitou que ao Diretor Executivo e Assessoria Jurídica gerenciassem os trabalhos do dia. Após deliberação e considerando o adiantado da hora, ficam prejudicados os assuntos 1 e 2 da pauta. No **assunto 3** - Quanto ao andamento das licitações: Foi relatado que o Presidente, Diretor Executivo e Assessoria Jurídica estiveram na Regional do TCE de Erechim a fim de dialogar acerca dos credenciamentos na forma de horas trabalhadas, especialmente quanto aos serviços de engenharia e arquitetura. Na oportunidade, após discussão, foi chegado ao entendimento de que o credenciamento por hora trabalhada pode ser feito, desde que: seja realizado para serviços específicos, não haja habitualidade, e a prestação de serviços não ocorra necessariamente nas dependências municipais, e não seja utilizado para fins de fiscalização. Desse modo, foi publicado um novo edital de credenciamento, sendo que o critério de escolha dos profissionais deve ser paralelo e não excludente e deve respeitar a ordem cronológica de credenciamento. Quanto ao credenciamento de serviços de odontologia, hoje o mesmo acontece por atendimento, independente de qual serviço é executado, de modo que, a equipe técnica está organizando um novo edital em que seja possível a escolha e discriminação de qual procedimento será realizado no paciente, sendo que o valor do atendimento será definido com base na pesquisa de preços e o grau de complexidade. Com relação as demais

licitações: Foi relatado pelo Diretor executivo que já foram concluídas as seguintes licitações: Caminhões, retroescavadeiras, vans, veículos de passeio e pick-ups, conforme planilha que pode ser acessada pelas equipes e que contem a descrição do bem e valores. As licitações de rolo compactador, e equipamentos eletrônicos (PC, notebooks e tela interativa) estão em fase de habilitação de licitantes, e tão logo forem concluídas serão disponibilizadas na tabela para consulta e solicitação. De acordo com a demanda já levantada, os próximos editais que serão publicados são: motoniveladora, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, mini carregadeira. A licitação de pneus está em fase de pré-qualificação de marcas e posteriormente os municípios serão intimados para que demandem as quantidades a serem licitadas. No **assunto 4 – Assuntos Gerais** – Os prefeitos foram informados que o site do consórcio está sendo atualizado, e por tal motivo é necessário que os municípios enviem fotografia de alta resolução para que possam ser utilizada no site, com no mínimo 2.000 pixels, sendo solicitado o contato dos responsáveis para envio. Quanto ao andamento do PROA – Consulta popular nº 2413000001724-7 que originou o Convênio nº 2325/2025, cujo objeto é a realização de cursos de formação e qualificação de mão de obra, após deliberação fica aprovado que poderá haver remanejamento de vagas por município e alteração do local de realização dos cursos, de acordo com a demanda e número de inscritos por microrregião. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária *ad hoc* Mariana Gomes Vedana e demais presentes, conforme lista de presença registrada em livro próprio.

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:39FFED25

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 023A/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

PORTARIA Nº 023A/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA CAREN FACCHIO PARA EXERCER CARGO DE MÉDICA VETERINÁRIA JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a servidora abaixo relacionada:

Art. 1º - É nomeada, a partir de 1º de junho de 2026, **CAREN FACCHIO**, inscrita no CPF sob o nº 011.422.700-41, para exercer o cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, com carga horária de 20 horas a fim de responder pelo cargo de MÉDICA VETERINÁRIA junto ao Consórcio, de acordo com as atribuições atinentes ao cargo, percebendo para tanto o vencimento fixado no Plano de Cargos e funções, conforme processo seletivo 001/2026 e contrato administrativo 169/20266.

Art. 2º - A nomeada acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade na forma do regimento interno da instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Sananduva RS, 28 de maio de 2026.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:1793D318

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 223/2026**